

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX - Nº 3375 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Prefeitura realiza encontro com catadores e discutem implantação de coleta seletiva no município.

Uma tarde com troca de saberes científicos e espontâneos. Foi assim o encontro entre a Prefeitura de Pau dos Ferros, pesquisadores da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA) e catadores de materiais recicláveis ocorrido na tarde do dia 15 de dezembro, no Campus da UFERSA em Pau dos Ferros.

O evento promovido pelo Projeto de Extensão Universitária (ESNIS) Empreendedorismo Social e Negócios de Impacto Social, da UFERSA, contou com a participação da Prefeita Marianna Almeida, da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Larissa Alves, e Josefa Avelino, Presidente da Associação de Catadores Reciclando para a Vida (ACREVI), esta última da cidade de Mossoró/RN.

Na ocasião, debateu-se sobre a importância da elaboração dos estudos e desenvolvimento de ações para a consolidação do aterro controlado e coleta seletiva de resíduos sólidos, ao mesmo tempo, sobre a importância destes catadores para o desenvolvimento sustentável do nosso município.

Dentro da programação, houve um momento de diálogo entre os catadores e Josefa Avelino, para troca de ideias e orientações. O evento contou ainda com a oferta de serviços de saúde e a entrega de certas básicas às famílias dos catadores.

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco Deusivan Santos Nazário

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

SUMÁRIO

- 1. GABINETE DA PREFEITA
- Portaria
 - 2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- Termo de Cessão do Servidor
 - 3. CPL
- Extrato de Rescisão
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- _
- 4. DEPARTAMENTO DE COMPRAS
- Aviso de Cotação

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 038/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 001/2023, e dá outras providências

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 001/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI

- **EPP**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adaptações da edificação onde funcionará o Centro Especializado em Reabilitação CER IV, localizado na Rua Manoel Alexandre, S/N, Pau dos Ferros/RN. O Servidor indicado: **ERICA ROSEANE DA SILVA**, Portaria nº 028/2023.
- **Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA ESTER LEITE DE FREITAS SOUZA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O

MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E, DO OUTRO O MUNICIPIO DE APODI/RN.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, Marianna Almeida Nascimento, doravante denominado CEDENTE e o MUNICÍPIO DE APODI/RN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Francisco Pinto nº 56, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito: Alan Jefferson da Silveira Pinto, doravante denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão do servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **ESTER LEITE DE FREITAS SOUZA**, CPF nº 010.258.744-20, servidora do Município de Pau dos Ferros, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº. 1654, para prestar seus misteres no **Município de Apodi/RN**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número 1.053/07.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, a partir de **15/01/2023** a **15/01/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da Comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 15 de janeiro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
CEDENTE

CPL

Extrato de Rescisão

Rescindir, a pedido, a partir de 12 de janeiro de 2023, o Contrato Provisório de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, regido pelas normas da Lei Municipal nºs. 1.794 de 14 de outubro de 2021 e 1.795/2021 de 21 de outubro de 2021, celebrado entre o município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal e a contratada Edmara Ferreira de Oliveira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0002

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 31/01/2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 6/2023-0002, tipo menor preço, para Registro de Preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de acesso a link de internet (via fibra) e locação de câmeras de videomonitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração, destinado ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias, bem como da segurança pública deste município, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php www.portaldecompraspublicas.com.b r e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 19 de janeiro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDESPREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2022-0064 – 2ª CHAMADA

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 01/02/2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 6/2022-0064, tipo menor preço, para Registro de Preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer deste Município, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 1.313 de 23 de junho de 2014, Decreto Executivo Municipal nº 10, de 01 de fevereiro de 2022, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php www.portaldecompraspublica s.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 19 de janeiro de 2023

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES PREGOEIRO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é "Contratação do serviço de chaveiro para a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Solicitação e no Termo de Referência, objetivando atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN."

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº

1911, centro, Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, até o dia 24 de janeiro de 2023, às 13h00min.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail <u>setordecompraspdf@gmail.com</u> e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço https://www.paudosferros.rn.gov.br/

Pau dos Ferros/RN, 19 de janeiro de 2023.

ERICO DANTAS DE SOUZAGERENTE DE COMPRAS